



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
CONCORRÊNCIA 01/2014
ATA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA REFERENTE À SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES

No dia 24 de fevereiro de 2015, entre às catorze horas (14h) e quinze horas (15h), reuniu-se na Sala de Licitações da Câmara Municipal a Subcomissão Técnica da Licitação de Escolha da Agência de Publicidade, integrada por André Tajés, Luiz Carlos Erbes e Rejane Lizot, para avaliar pedido da Comissão de Licitações para reavaliar ou justificar as notas em que havia uma diferença maior de 20%, conforme solicitação da licitante Alvo Global – Publicidade e Propaganda Ltda, e avaliar novamente os atestados apresentado pela licitante Fattore. O grupo fez uma reavaliação, apresentando as justificativas e a nova avaliação dos atestados em documento anexo. Nada mais a tratar, a Subcomissão Técnica considera encerrada essa parte do processo.

Submissão Técnica

André Tajés

Luiz Carlos Erbes

Rejane Lizot

Caxias do Sul, 24 de fevereiro de 2015



À Comissão de Licitações,

Em relação ao pedido da Comissão de Licitações, a partir de questionamentos da licitante Alvo Global – Publicidade e Propaganda Ltda, a Subcomissão Técnica informa o seguinte:

- 1) Em relação ao item III.1, a Subcomissão fez uma análise das notas em que havia uma diferença maior de 20%. Os itens foram avaliados novamente, mas os julgadores decidiram manter as notas. Seguem as razões:

Trabalho 1 – Fattore Propaganda

Envelope 3

Inter 1.3.3 – Quesito B

André Tajés considera ótima a exposição sobre o material apresentado. Ele destaca que a exposição é clara, bem articulada e sucinta, e decidiu manter a nota.

Quesito C

Embora tenha considerado ótima a argumentação, Tajés vê problemas na execução da peça e resolveu manter a nota. Para ele, a ideia da sobrecapa de jornal, mostrando os 20 anos da coleta seletiva de lixo realizada pela Codeca com conteúdo construído dentro dos preceitos jornalísticos, alguns detalhes poderiam ter sido tratados de forma melhor.

Trabalho 2 – Pública Comunicação

Envelope 1

1.3.1.1 - Quesito A

Rejane decide manter a nota, por considerar o trabalho de muita qualidade. O texto detecta uma dificuldade – mostrar o papel do Legislativo junto à comunidade – e apresenta estratégias para tentar resolver isso. A sugestão da campanha, para ela, é ótima e tem ótimo detalhamento, além de ser lógico.

Envelope 3

1.3.3 - Quesito B



Luiz Erbes considera boa a argumentação do trabalho e decidiu manter a nota. O texto argumenta, é sucinto, mas apresenta detalhes do trabalho e destaca a estratégia adotada pela agência para conseguir o resultado.

1.3.4. - Quesito C

André Tajés e Rejane Lizot discordam sobre o trabalho final apresentado na solução do problema. Para Tajés, a execução apresenta problemas e não conseguiu sintetizar a riqueza da exposição da solução do problema. Já Rejane considerou bom o trabalho, com a peça convencendo. Ela destaca o colorido e o conteúdo da peça, em sintonia com a proposta. Os dois decidiram manter a nota.

Trabalho 3 – PFC

Envelope 1

1.3.1.1. – Quesito B

Erbes decidiu manter a nota, por considerar que a argumentação está boa. Ele argumenta que há um sentido lógico no slogan, e sustenta que o trabalho merece 6 (seis), numa ordem de 0 (zero) a 10 (dez). Ela aponta que o slogan procura mostrar que a Casa é do povo, o que se alia às preocupações do Legislativo, conforme expresso em seus programas.

Envelope 3

1.3.3 - Quesito B

Erbes entende que a argumentação é boa e considera que a nota 3 (de um total de 5) se justifica. O texto é bem estruturado, traz detalhes da situação e a estratégia adotada para alcançar um bom resultado.

1.3.4 - Quesito C

Erbes decidiu manter a nota, por entender que a peça, embora bem executiva e irreverente, tem algumas limitações, principalmente no que se refere ao público que pode ser atingido.

Trabalho 4 – Tango

Envelope 3

1.3.3 - Quesito B

Rejane considerou bem estruturada a argumentação e decidiu manter a nota. A ideia é clara, o que está expresso no texto e, também, na peça apresentada.

Quesito C



Para Tajés, a execução da peça tem problemas e por conta disso resolver manter a nota. Na opinião dele, a peça não traduz a ideia de forma clara e é muito tradicional. Além do mais, traz um texto extenso demais, mesmo para uma publicação dirigida.

Trabalho 5 – Alvo Global

Envelope 3

1.3.4 -Quesito C

André Tajés e Rejane Lizot decidiram manter a nota. Tajés vê a peça publicitária como ótima, por conta de sua harmonia (de conteúdo, cores e texto). Rejane teve um entendimento diferente, e considera o anúncio apenas regular, do ponto de vista do problema apresentado e da execução.

Trabalho 6 -Interativa

Envelope 3

1.3.3. Quesito A

André Tajés ótima a ideia criativa da peça criada para a Fotocine, enquanto Rejane viu o trabalho apenas como bom. Tajés destaca a ideia – resumida no título “Momentos” -, que sintetiza o trabalho fotográfico. Já Rejane optou por uma nota mais baixa, por entender que a ideia tem pouco de inovação e a execução é simples, sem criar impacto. Por conta dessas avaliações, os dois resolveram manter as notas.

Quesito C

Para Tajés, apesar dos elogios à ideia, a execução deixa a desejar. O anúncio não chega a envolver, na sua opinião e poderia, segundo ele, aproveitar-se mais do dinamismo do rádio. Ele resolveu manter a nota.

Trabalho 7 - Hiperlink

Envelope 3

1.3.3 - Quesito A

Houve divergências em relação aos três itens avaliados no repertório apresentado pela agência. No primeiro quesito, Tajés teve uma avaliação positiva, considerando o trabalho com nota máxima, enquanto Erbes e Rejane discordaram. Tajés resolveu manter a nota, argumentando que a ideia da peça para a Festa da Uva de 2014 está em sintonia com o lema da edição, explorando a diversidade de forma eficiente.



Quesito B

Tajes deu nota máxima e decidiu manter a nota, por julgar que a clareza da ideia está ótima. Ele vê como positivos a estruturação da ideia, que explora sentimentos positivos (alegria, integração), e a estratégia adotada na campanha.

Quesito C

Para Rejane, a execução da peça é frágil, e decidiu manter a nota, mais baixa que os outros dois julgadores. Para ela, a peça explora conceitos muito batidos, fazendo mais do mesmo. Ou seja, pouco inova.

- 2) Em relação ao item III.2, a Subcomissão fez nova análise dos certificados apresentados pela Fatore, sem o certificado excluído pela Comissão, e decidiu modificar a nota. Os membros deram as seguintes notas: André Tajes – 4; Rejane Lizot, 4,5; e Luiz Erbes – 4,0. A média ficou em 4,16.

Atenciosamente,

André Tajes

Luiz Carlos Erbes

Rejane Lizot



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
CONCORRÊNCIA 01/2014
RESULTADO DA REAVALIAÇÃO DE PONTUAÇÃO E ATESTADOS E
CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

A Comissão Especial de Licitações, tendo recebido a ata da Subcomissão Técnica referente à reavaliação das pontuações de todas as licitantes cuja diferença entre a maior e a menor pontuação apresentou diferença superior a 20% em relação à maior pontuação do quesito ou subquesito, e reavaliação dos atestados ou declarações apresentadas pela licitante Fattore Propaganda Ltda., redefine a pontuação total da licitante Fattore Propaganda Ltda de 107,33 (cento e sete pontos e trinta e três centésimos) para 106,49 (cento e seis pontos e quarenta e nove centésimos). Demais pontuações permanecem inalteradas, em razão das justificativas expressas pelos membros da Subcomissão. Considerando a nova pontuação total, a classificação das licitantes permanece inalterada. A Comissão Especial de Licitações também convoca as licitantes para participar da terceira sessão pública para abertura dos envelopes n.º 4, com a Proposta de Preços, a realizar-se no dia 06 de março de 2015, às 14 horas, na Sala de Licitações da Câmara Municipal, ressaltando que a licitante que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte assinada por representante legal e por contador ou técnico contábil da empresa com número de inscrição profissional no CRC – Conselho Regional de Contabilidade, reconhecida em cartório.

Caxias do Sul, 25 de fevereiro de 2015

Eduardo Ziegler Reis

Fábio Antônio Flores Rausch

Grégora Fortuna Passos

Samuel Francisco Ferrigo